



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2018**

**CONTRATO Nº:** 39/2015

**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2015

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 07/12/2015, D.O.U. Nº 233, Seção 3, Pág. 138.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 39/2015, reajustando o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 84.573,63 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 1.014.883,50 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) anuais para **R\$ 86.719,85 (oitenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) mensais e R\$ 1.040.638,20 (um milhão, quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 27.556,23 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 19.10.2017 a 01.12.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/05/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1318350** e o código CRC **216DCB60**.



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 53/2018/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.122899/2014-72

Interessado: MDS/SE/SAA/CGLA

Em 11 de maio de 2018.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 22/2018– Contrato Administrativo nº 39/2015.**

Senhora Chefe de Divisão,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 39/2015, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e a empresa **PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTO EIRELI**, cujo objeto é a prestação continuada de serviços de impressão corporativa (*outsourcing* de impressão), englobando o fornecimento de impressoras, o fornecimento de consumíveis, o gerenciamento informatizado dos recursos de impressão, manutenção dos equipamentos e suporte técnico, em conformidade com a Cláusula Sexta do 3º Termo Aditivo, SEI nº 1137297, em decorrência da análise do pedido constante da Carta S/Nº, de 09.08.2017, SEI nº 0686023.

2. Nesse sentido, considerando a data-base de 19/10/2017, conforme fl. 104, SEI nº 0012272, para fins de efeitos financeiros do índice de reajuste, nos termos do art. 3º, § 1º, Lei nº 10.192/01, bem como a inflação do índice IPCA/IBGE acumulada em 12 meses, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 1269378, esta Divisão elaborou a planilha de SEI nº 1297929, em que se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 84.573,63 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 1.014.883,50 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) anuais para **R\$ 86.719,85 (oitenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) mensais e R\$ 1.040.638,20 (um milhão, quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 27.556,23 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 19.10.2017 a 01.12.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 1318350, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**RAQUEL DA SILVA TROMBINI**

## Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo.

Encaminhem-se na forma proposta.

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

**ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**

Coordenador de Contratos Substituto

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 1318350, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 11/05/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 11/05/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 11/05/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 14/05/2018, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1318407** e o código CRC **0E39980A**.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Processo: 71000.122899/2014-72

Interessado: MDS/SE/SAA/CGLA

Assunto: **Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 39/2015**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Descrição	Data	Fls./SEI	Fundamentação
Data base	19/10/2015	223/224, SEI nº 0012269	Decreto 1.054/ 94, art. 3º, IX.
Data de assinatura do Contrato	01/12/2015	219-223, SEI nº 0012272	
Data de vencimento do contrato	01/12/2018	-	

Termo	Descrição	Data	Vigência	Item	Descrição	Quantidade anual estimada de cópias	Valor estimado de
Contrato (SEI nº 0012272, fls. 219-223)	Contratação de 01/02/15 a 01/12/16	01.12.2015	01.12.2015 a 01.12.2016	1	Tipo 1: Ricoh Aficio SP 5200sf + Acessórios/Opcionais	3.420.000	R\$ 0,0710
				2	Tipo 2: Ricoh Aficio MP 5200sp + Acessórios/Opcionais	2.700.000	R\$ 0,0710
				3	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - P&B	168.000	R\$ 0,0700
				4	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - Color	210.000	R\$ 0,5100
				5	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - P&B	72.000	R\$ 0,0910
				6	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - Color	360.000	R\$ 0,5100
				7	Tipo 5: Ricoh Aficio MP 2501sp + Acessórios/Opcionais	60.000	R\$ 0,0910
				<b>VALOR TOTAL</b>			
1º Termo Aditivo (SEI nº 0163103)	Prorrogação de vigência por 12 meses	01.12.2016	01.12.2016 a 01.12.2017	1	Tipo 1: Ricoh Aficio SP 5200sf + Acessórios/Opcionais	3.420.000	R\$ 0,0710
				2	Tipo 2: Ricoh Aficio MP 5200sp + Acessórios/Opcionais	2.700.000	R\$ 0,0710
				3	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - P&B	168.000	R\$ 0,0700
				4	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - Color	210.000	R\$ 0,5100
				5	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - P&B	72.000	R\$ 0,0910
				6	Tipo 4: Ricoh Aficio M*12 P C2003 + Acessórios/Opcionais - Color	360.000	R\$ 0,5100
				7	Tipo 5: Ricoh Aficio MP 2501sp + Acessórios/Opcionais	60.000	R\$ 0,0910
				<b>VALOR TOTAL</b>			
Termo de Apostilamento (SEI nº 0185360)	Reajuste IPCA acumulado setembro/2016, em 8,4764%	20.02.2017	19.10.2016 a 01.12.2017	1	Tipo 1: Ricoh Aficio SP 5200sf + Acessórios/Opcionais	3.420.000	R\$ 0,0770
				2	Tipo 2: Ricoh Aficio MP 5200sp + Acessórios/Opcionais	2.700.000	R\$ 0,0770
				3	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - P&B	168.000	R\$ 0,0750
				4	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - Color	210.000	R\$ 0,5530
				5	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - P&B	72.000	R\$ 0,0980
				6	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - Color	360.000	R\$ 0,5530
				7	Tipo 5: Ricoh Aficio MP 2501sp + Acessórios/Opcionais	60.000	R\$ 0,0980
				<b>VALOR TOTAL</b>			
2º Termo Aditivo (SEI nº 0910770)	Acréscimo de 24,91%	11.10.2017	11.10.2017 a 01.12.2017	1	Tipo 1: Ricoh Aficio SP 5200sf + Acessórios/Opcionais	<b>6.048.000</b>	R\$ 0,0770
				2	Tipo 2: Ricoh Aficio MP 5200sp + Acessórios/Opcionais	2.700.000	R\$ 0,0770
				3	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf +	168.000	R\$ 0,0750

				Acessórios/Opcionais - P&B			
				4	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - Color	210.000	R\$ 0,5532
				5	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - P&B	72.000	R\$ 0,0987
				6	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - Color	360.000	R\$ 0,5532
				7	Tipo 5: Ricoh Aficio MP 2501sp + Acessórios/Opcionais	60.000	R\$ 0,0987
				<b>VALOR TOTAL (após acréscimo)</b>			
3º Termo Aditivo (SEI nº 1137297)	Prorrogação de vigência por 12 meses	01.12.2017	01.12.2017 a 01.12.2018	1	Tipo 1: Ricoh Aficio SP 5200sf + Acessórios/Opcionais	6.048.000	R\$ 0,0770
				2	Tipo 2: Ricoh Aficio MP 5200sp + Acessórios/Opcionais	2.700.000	R\$ 0,0770
				3	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - P&B	168.000	R\$ 0,0759
				4	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - Color	210.000	R\$ 0,5532
				5	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - P&B	72.000	R\$ 0,0987
				6	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - Color	360.000	R\$ 0,5532
				7	Tipo 5: Ricoh Aficio MP 2501sp + Acessórios/Opcionais	60.000	R\$ 0,0987
				<b>VALOR TOTAL</b>			
Apostilamento (proposto)	Reajuste IPCA acumulado setembro/2017, em 2,5377%		19.10.2017 a 01.12.2018	1	Tipo 1: Ricoh Aficio SP 5200sf + Acessórios/Opcionais	6.048.000	R\$ 0,0790
				2	Tipo 2: Ricoh Aficio MP 5200sp + Acessórios/Opcionais	2.700.000	R\$ 0,0790
				3	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - P&B	168.000	R\$ 0,0779
				4	Tipo 3: Ricoh Aficio MP C305spf + Acessórios/Opcionais - Color	210.000	R\$ 0,5673
				5	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - P&B	72.000	R\$ 0,1011
				6	Tipo 4: Ricoh Aficio MP C2003 + Acessórios/Opcionais - Color	360.000	R\$ 0,5673
				7	Tipo 5: Ricoh Aficio MP 2501sp + Acessórios/Opcionais	60.000	R\$ 0,1011
				<b>VALOR TOTAL</b>			

Termo de Apostilamento						
Período de Vigência				19/10/2017	a	
Item	Diferença no valor unitário	Impressões até 30/11/2017*	Valor do reajuste até 30/11/2017	Impressões disponíveis a partir de 01/12/2017	Valor do reajuste a partir de 01/12/2017 (Diferença no valor unitário * Impressões disponíveis a partir de 01/12/2017)	Valor total d 30/11 +
1	R\$ 0,0020	379.114,45	R\$ 740,9762	6.048.000	R\$ 11.820,7675	
2	R\$ 0,0020	61.205,03	R\$ 119,6247	2.700.000	R\$ 5.277,1283	
3	R\$ 0,0019	17.299,55	R\$ 33,3356	168.000	R\$ 323,7299	
4	R\$ 0,0140	13.450,35	R\$ 188,8336	210.000	R\$ 2.948,2548	
5	R\$ 0,0025	26.344,42	R\$ 65,9942	72.000	R\$ 180,3638	
6	R\$ 0,0140	46.392,03	R\$ 651,3120	360.000	R\$ 5.054,1511	
7	R\$ 0,0025	596,13	R\$ 1,4933	60.000	R\$ 150,3032	
<b>TOTAL</b>		544.402	R\$ 1.801,5696	9.618.000	R\$ 25.754,6987	

\*Segundo informações do fiscal SEI nº 1297899.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 02/02/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1297929** e o código CRC **F34CCA73**.